



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENARIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
EM 17.05.2022
Manoel B. Cavalcante
Presidente
em exercício

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

Indicação nº 14/2022.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito SMTT e o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, **promovam a construção de 2 quebra molas (ondulações) nas proximidades da Praça da Juventude e 1 nas proximidades da Escola Municipal Joaldo Lima de Carvalho**, nesse Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 29 de março de 2022.


Manoel Benjamin Cavalcante de Souza Neto

Vereador autor.